

**LEI MUNICIPAL Nº 4587**  
**PROJETO DE LEI Nº 4955**

**“DENOMINA A PRAÇA E CENTRO DE LAZER LOCALIZADA À RUA DR. ARNALDO LEMOS NO RESIDENCIAL SANTA TEREZA DE PRAÇA E CENTRO DE LAZER VEREADOR VALDECI AMORIM DE LIMA.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a praça e centro de lazer localizada no Residencial Santa Tereza, na rua Dr. Arnaldo Lemos s/nº, de Praça e Centro de Lazer Ver. Valdeci Amorim de Lima, em homenagem póstuma ao vereador atuante no mandato 2001/2004, secretário da Mesa Diretora, funcionário exemplar da Santa Casa de Misericórdia, e que acima de tudo se destacou pelos relevantes serviços como homem público e cidadão prestante em nossa comunidade.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 05 de junho de 2019.

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**